



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

DECRETO Nº 10.484, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação interina para o cargo de Diretora do Departamento de Compras.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeada, interinamente, no período de 04 a 13 de maio de 2026, a Sra. **MANUELLA CHRISTINNA DE FELIPPE EGGERT** para exercer as funções de Diretora do Departamento de Compras, em substituição à titular do cargo, Sra. ISABELA FRANCIELLE VOLPINI MESSIAS, durante seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º - A nomeação de que trata este Decreto vigorará exclusivamente durante o período de afastamento da titular, cessando automaticamente com o retorno da mesma às suas funções.

Art. 3º - À servidora nomeada são atribuídas todas as prerrogativas, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, pelo período mencionado, fazendo jus às vantagens correspondentes, na forma da legislação vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2026.


MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR
Prefeito Municipal


LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado

Publicado No Atrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 8º Lei Orgânica Municipal	Nº <u>10.484</u>	Em: <u>04/05/2026</u>	Director Administrativo
--	------------------	-----------------------	-------------------------